



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 076/2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a finalização do mandato dos membros eleitos para o interstício 2006/2007;

CONSIDERANDO que a Comissão Revisora designada para rever a Resolução nº 004/2002, de 25.04.2002, que normatiza o processo eleitoral para recomposição do CONSUNI, não concluiu os trabalhos;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 18 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião extraordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

PRORROGAR o mandato dos Conselheiros eleitos, homologados pela Resolução 022/2007 – CONSUNI, até a data limite de 30.11.2007.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de setembro de 2007.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
